



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700
www.afbraga.com

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 288

DATA: 06 de Fevereiro de 2018

• CONSELHO DE JUSTIÇA

• DELIBERAÇÃO

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ATR. 32º DO REGIMENTO DO CONSELHO DE JUSTIÇA QUE NA SUA REUNIÃO DE 06/02/2018 DELIBEROU O SEGUINTE:

- Processo de Recurso nº 1 – 17/18, ao Despacho do CD de 18.01.2018 em que é recorrente o Clube Recreativo e Popular de Delães e recorrido o Conselho de Disciplina da AF Braga

► Dar provimento ao recurso interposto pelo C.R.P. Delães, e em consequência, revoga-se a mui douta decisão do Digníssimo Conselho de Disciplina e ordena-se o reinício do jogo, disputando-se o tempo de jogo em falta com o resultado que se verificava no momento da suspensão.

Devolva-se o preparo ao CRP Delães, sem custas.

P' la Direção da AF Braga,
O Secretário-Geral

Jorge Monteiro